

PORTARIA Nº 1.132/2026**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro da **Portaria nº 1.038/2026**, referente ao afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **CASAMENTO**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCIELLE PAGANINI VIEIRA	SEMUS	18/04/2026	40826/2026 29513/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

